

第 54/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予金融情報辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$109,200.00（澳門幣壹拾萬玖仟貳佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予金融情報辦公室一項金額為\$109,200.00（澳門幣壹拾萬玖仟貳佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任伍文湘，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任朱婉儀；

委員：技術員鄧穎峰；

候補委員：首席顧問高級技術員王瑤琨；

候補委員：顧問高級技術員馮婉琪；

候補委員：首席技術員林劍鋒。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年二月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

二零一七年二月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

社會文化司司長辦公室**第 11/2017 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第4/2014號行政法規《文化遺產委員會》第三條第二款及第四條第一款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為文化遺產委員會成員，為期三年：

（一）社會文化司司長辦公室代表林韻妮；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 54/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Informação Financeira, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 109 200,00 (cento e nove mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Informação Financeira um fundo permanente de \$ 109 200,00 (cento e nove mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ng Man Seong, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chu Un I, coordenadora-adjunta do Gabinete;

Vogal: Tang Wing Fung, técnico.

Vogal suplente: Wong Io Kuan, técnico superior assessor principal;

Vogal suplente: Fong Iun Kei, técnica superior assessora;

Vogal suplente: Lam Kim Fong, técnico principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

22 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Fevereiro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2017**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2014 (Conselho do Património Cultural), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho do Património Cultural, pelo período de três anos:

1) Lam Wan Nei, representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

- (二) 文化局代表梁惠敏；
- (三) 何嘉倫；
- (四) 李業飛；
- (五) 林發欽；
- (六) 馬若龍；
- (七) 鄭國強；
- (八) 劉永誠。

二、委任下列人士為文化遺產委員會成員，為期三年：

- (一) António Maria da Conceição Júnior；
- (二) 李斌生；
- (三) 李嘉曾；
- (四) Lee Hay Ip；
- (五) 吳衛鳴；
- (六) 梁頌衍。

三、本批示自二零一七年三月六日起產生效力。

二零一七年二月十六日

社會文化司司長 譚俊榮

第 16/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第112/2014號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予文化局局長梁曉鳴作出下列行為的權限：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (四) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；
- (五) 批准上項所指合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

- 2) Leong Wai Man, representante do Instituto Cultural;
- 3) Ho Ka Lon Francisco;
- 4) Lei Ip Fei;
- 5) Lam Fat Iam;
- 6) Carlos Alberto dos Santos Marreiros;
- 7) Cheang Kok Keong;
- 8) Lau Veng Seng.

2. São designados como membros do Conselho do Património Cultural, pelo período de três anos:

- 1) António Maria da Conceição Júnior;
- 2) Lee Bun Sang Stephen;
- 3) Li Jiazeng;
- 4) Lee Hay Ip;
- 5) Ung Vai Meng;
- 6) Leong Chong In.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Março de 2017.

16 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 16/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É subdelegada no presidente do Instituto Cultural, Leung Hio Ming, a competência para a prática dos seguintes actos:
 - 1) Assinar os diplomas de provimento;
 - 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
 - 3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;
 - 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho;
 - 5) Autorizar a renovação dos contratos referidos na alínea anterior, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;